

Stara Financeira
S.A. - Crédito,
Financiamento e
Investimento

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balanço patrimonial	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

STARA Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ 17.359.351/0001-96
NIRE 43 3 00005548 5

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da STARA Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Stara Financeira”) acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

A Stara Financeira concentra as suas operações no suporte à agricultura brasileira, financiando para concessionários e revendas Stara a compra de equipamentos da marca, para estocagem e revenda à produtores rurais, com crédito de curto e longo prazo, a aquisição dos referidos bens e capital de giro, disponibilizando serviços financeiros de alta qualidade.

No segundo semestre de 2025, novamente a concessão de crédito de todas as carteiras que a Stara Financeira atua representou aspecto importante para a nossa geração de ativos. Tais esforços resultaram na contratação e liberação de crédito, em sua maioria com recursos próprios e captações de terceiros, no montante total de R\$ 1,427 bilhão. Também, atuou no financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas usando recursos do Finame, no montante de R\$ 466 milhões.

O estatuto da Stara Financeira prevê que 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deverá ser destinado a distribuição a títulos de dividendos mínimos obrigatórios, exceto se a diretoria optar pela não distribuição.

Durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Stara Financeira teve como lucro líquido R\$ 11,404 e R\$ 19,930 milhões, respectivamente.

A Stara Financeira adota Política de Responsabilidade Socioambiental, observando os dispositivos regulamentares do Banco Central do Brasil.

A Stara Financeira dispõe de estrutura para gestão de riscos, focalizada principalmente nos riscos de crédito, operacionais, de mercado, de liquidez, socioambientais e de gerenciamento de capital, geridos e acompanhados periodicamente.

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do semestre que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Stara Financeira ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Agradecemos ao nosso acionista e clientes o indispensável apoio e confiança e, aos nossos colaboradores assim como as concessionárias e revendas, a determinação e o comprometimento que têm sido fundamentais para a obtenção de resultados diferenciados. Assim, colocamo-nos ao inteiro dispor, para prestar esclarecimentos se necessário.

Não-Me-Toque/RS, 17 de abril de 2026
A Administração



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Carlos Gomes, 258 - 6º andar, salas 601 a 606 - Boa Vista
90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Caixa Postal 18511 - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone +55 (51) 3327-0200
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Ao Acionista e Administradores da
Stara Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento**
Não-Me-Toque – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stara Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Stara Financeira”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Stara Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Stara Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 3.r) às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referente ao período de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém ressalvas relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Stara Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar neste respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stara Financeira continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stara Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stara Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stara Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 17 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/F-7



Almir Eduardo Bertencelo
CRC PR-052082/O

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2025	PASSIVO	31/12/2025
Circulante		Circulante	
Disponibilidades (Nota 4)	1	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	375.211
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	46.462	Recursos de Aceites Cambiais (Nota 8)	136.909
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)	46.462	Obrigações por Repasses BNDES (Nota 9)	238.302
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	544.640	Outros Passivos	19.627
Operações de Crédito - Empréstimos e Financiamentos (Nota 6)	551.714	Fiscais e Previdenciárias (Nota 10)	2.509
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(7.074)	Salários a Pagar (Nota 11)	3.848
Outros Créditos (Nota 7)	885	Credores Diversos	13.270
Despesas Antecipadas	36		
Total do Ativo Circulante	592.024	Total do Passivo Circulante	394.838
Realizável a Longo Prazo		Exigível a Longo Prazo	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	880.039	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	860.525
Operações de Crédito – Empréstimos e Financiamentos (Nota 6)	904.205	Recursos de aceites cambiais (Nota 8)	15.213
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(24.166)	Obrigações por Repasses BNDES (Nota 9)	845.312
Ativo Fiscal Diferido (Nota 12 - b)	11.805		
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	891.844	Total do Passivo Exigível a Longo Prazo	860.525
Imobilizado		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 13)	
Imobilizado	1.062	Capital Social	98.000
Intangível		Aumento de Capital	50.000
Licença de uso sistema	300	Capital a Realizar	(25.000)
		Reservas de Lucros	106.867
		Reserva Legal	8.743
		Reserva Estatutária	98.124
Total do Ativo Não Circulante	893.206	Total do Patrimônio Líquido	229.867
TOTAL DO ATIVO	1.485.230	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.485.230

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	2º Semestre 2025	31/12/2025
RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	92.227	155.015
Operações de Crédito (Nota 6)	86.994	146.302
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	5.233	8.713
DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(73.207)	(114.777)
Despesas de Captação (Nota 8)	(19.346)	(29.676)
Despesas por Repasses (Nota 9)	(42.621)	(69.208)
Despesas com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (Nota 6 - viii)	(11.240)	(15.893)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	19.020	40.238
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 14)	8.889	12.032
Despesas de Pessoal (Nota 15)	(4.736)	(8.489)
Despesas Administrativas (Nota 16)	(6.172)	(10.847)
Despesas Tributárias (Nota 17)	(2.359)	(3.860)
Outras receitas/despesas (Nota 18)	2.502	2.502
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	17.144	31.576
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 13)	(5.740)	(11.646)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente (Nota 12 - a)	(8.869)	(16.652)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido (Nota 12 - c)	3.129	5.006
LUCRO LÍQUIDO	11.404	19.930
Lucro por Ação (em R\$)	0,116	0,203
Número de Ações da Stara Financeira	98.000	98.000

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>2º Semestre</u> <u>2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	11.404	19.930
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Semestre/Exercício	11.404	19.930

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital Social	Aumento de Capital	Capital a Realizar	Reservas de lucros		Lucros Acumulados	Total
				Legal	Estatutária		
Em 31 de dezembro de 2024	98.000	-	-	7.747	77.524	-	183.272
Efeitos da Adoção Inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 (Nota 13 - e)	-	-	-	-	-	1.666	1.666
Em 01 de janeiro de 2025	98.000	-	-	7.747	77.524	1.666	184.937
Aumento de Capital Social em aprovação (Nota 13 - a)	-	50.000	(50.000)	-	-	-	-
Integralização de Capital Social em aprovação (Nota 13 - a)	-	-	25.000	-	-	-	25.000
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	19.930	19.930
Constituição de Reserva Legal (Nota 13 - b)	-	-	-	996	-	(996)	-
Constituição de Reserva Estatutária (Nota 13 - c)	-	-	-	-	18.934	(18.934)	-
Constituição de Reserva Estatutária pela Adoção da 4.966/21	-	-	-	-	1.666	(1.666)	-
Em 31 de dezembro de 2025	98.000	50.000	(25.000)	8.743	98.124	-	229.867
Em 01 de julho de 2025	98.000	-	-	7.747	77.524	10.192	193.463
Aumento de Capital Social em aprovação (Nota 13 - a)	-	50.000	(50.000)	-	-	-	-
Integralização de Capital Social em aprovação (Nota 13 - a)	-	-	25.000	-	-	-	25.000
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	11.404	11.404
Constituição de Reserva Legal (Nota 13 - b)	-	-	-	996	-	(996)	-
Constituição de Reserva Estatutária (Nota 13 - c)	-	-	-	-	18.934	(18.934)	-
Constituição de Reserva Estatutária pela Adoção da 4.966/21	-	-	-	-	1.666	(1.666)	-
Em 31 de dezembro de 2025	98.000	50.000	(25.000)	8.743	98.124	-	229.867

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	11.404	19.930
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente (Nota 12 - a)	8.869	16.652
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido (Nota 12 - b)	(3.129)	(5.006)
(-) Provisão para perdas esperadas associadas a operações de crédito (Nota 6 - viii)	11.240	15.893
Depreciação/Amortização (Nota 17)	174	335
Baixa de Imobilizado	-	115
Receita Títulos Vinculados ao Banco Central	(248)	(248)
Redução/(Aumento) Ativos Operacionais	(309.459)	(629.792)
Redução/(Aumento) em Operações de Crédito	(321.848)	(629.908)
Redução/(Aumento) em Outros Créditos	12.405	129
Redução/(Aumento) em Despesas Antecipadas	(16)	(13)
(Redução)/Aumento Passivos Operacionais	276.158	565.746
(Redução)/Aumento em Recursos de Aceites Cambiais	(183.129)	81.514
(Redução)/Aumento em Obrigações por Repasses BNDES	466.376	485.225
(Redução)/Aumento em Obrigações Diversas	2.448	14.057
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(9.537)	(15.050)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	(4.991)	(16.375)
Atividades de Investimento		
Aquisição de Bens do Imobilizado	(270)	(358)
Aquisição de Intangível	-	(124)
Aplicação Títulos Vinculados ao Banco Central	(25.000)	(25.000)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Investimento	(25.270)	(25.482)
Atividades de Financiamento		
Aumento de Capital	25.000	25.000
Dividendos Pagos	(1.684)	(1.684)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades de Financiamento	23.316	23.316
(Redução)/Aumento Líquido nas Disponibilidades	(6.945)	(18.541)
Saldo das disponibilidades no início do semestre	28.160	39.756
Saldo das disponibilidades no final do semestre	21.215	21.215

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Stara Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Stara Financeira”), foi constituída em 24 de outubro de 2012, com sede na Avenida Stara, 519, Bairro Stara, na cidade de Não-Me-Toque e está autorizada a operar com as carteiras de crédito, financiamento e investimento. Sua constituição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 03 de janeiro de 2013, data que também iniciou suas atividades operacionais.

A Stara Financeira concentra suas atividades na intermediação do financiamento de máquinas e equipamentos agrícolas de concessionárias a produtores rurais, principalmente. Além de operações consignadas a colaboradores que fazem parte do grupo STARA e operações com recursos próprios.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Tais informações contemplam, quando aplicáveis, possíveis ajustes decorrentes da Lei n.º 11.638/07 que alterou parte da Lei n.º 6.404/76 no que se refere a critérios contábeis e sua convergência a critérios internacionais de contabilidade, dentro daquilo que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil.

A Resolução BCB n.º 2/2020 estabelece os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, que revogou a Circular BACEN no 3.959/19, e entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras, e a apresentação dessas Demonstrações Financeiras está em conformidade com a referida resolução. A administração declara que preparou as Demonstrações Financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas Demonstrações Financeiras, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Em 17 de abril de 2026, a Diretoria Executiva aprovou as Demonstrações Financeiras e autorizou divulgá-las a partir desta data.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Stara Financeira. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência e são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia, calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações em moeda estrangeira, as quais são calculadas com base no método linear.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a

Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, valor justo de títulos e valores mobiliários, imposto diferido ativo e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

c. Caixa e equivalentes de caixa

O valor apresentado como caixa e equivalentes a caixa corresponde a ativos de alta liquidez, risco insignificante de mudança de valor e prazo de vencimento de no máximo 90 dias, contados da data de aquisição. São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição acrescida dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Dessa forma, o valor contábil se aproxima de seu valor justo.

d. Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Stara Financeira são classificados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (“CA”):** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”):** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- **Valor Justo por meio do Resultado (“VJR”):** o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas da Intermediação Financeira”, ao longo do prazo do respectivo contrato.
- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de

alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do Patrimônio Líquido intitulada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", líquido dos efeitos tributários, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do Patrimônio Líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do período na rubrica "Receitas da Intermediação Financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

- **Ao valor justo no resultado:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2025 a Stara Financeira não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

III. Hierarquia de valor justo

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no Nível 2.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no Nível 3.

e. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Stara Financeira realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para os seguintes ativos financeiros:

- Operações de crédito

A Stara Financeira integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente a Stara Financeira, possui operações nas carteiras C1, C2, C3 e C5.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Stara Financeira para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- **Ativos financeiros não problemáticos:** refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no anexo 2 (da resolução).

- **Ativos financeiros inadimplidos:** trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal de juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas.
- **Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos:** refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações, medidas judiciais ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no artigo 78 (da resolução).

f. Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

A Stara Financeira considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
 - Medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
 - Óbitos;
 - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte, e
 - Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Stara Financeira, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

A Stara Financeira deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, a Stara Financeira considera as seguintes premissas:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos: Todos os pagamentos de principal e encargos devem estar em dia, sem qualquer atraso;
- Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações. Um período considerado suficiente geralmente varia de 6 a 12 meses de pagamento regular e pontual. Esse período é escolhido para

assegurar que a recuperação financeira da contraparte é estável e sustentável;

- Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte. Obrigações contratuais incluem o cumprimento de *covenants* financeiros, manutenção de seguros obrigatórios, e qualquer outra condição que faça parte do contrato; e
- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Evidências podem incluir a apresentação de relatórios financeiros atualizados que mostrem recuperação dos indicadores de desempenho, confirmação de novos contratos de receita, ou um histórico consistente de pagamentos tempestivos após a renegociação.

g. Outros créditos

As classificações em outros créditos representam valores provenientes de baixas realizadas nas operações de crédito de importâncias devidas à Stara Financeira por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, cuja escrituração não exista conta específica.

h. Cessão de crédito

A Stara Financeira realiza cessões sem retenção de riscos e benefícios. Nessa categoria são classificadas as operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, o que resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação.

i. Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e equipamentos e 20% para sistema de processamento de dados, equipamentos e veículos.

j. Intangível

Registra os valores dos ativos intangíveis relativos aos sistemas de processamento de dados adquiridos pela Stara Financeira.

k. Redução ao valor recuperável de ativo

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda, deduzido dos custos com vendas e o valor em uso de um ativo.

l. Depósitos a prazo, interfinanceiros e recursos de aceites cambiais

Estão registrados pelos respectivos valores captados, atualizados "pro rata" dia de acordo com a taxa efetiva de juros e indexadores acordados.

m. Obrigações por empréstimos e repasses

Estão registrados, na qualidade de agente financeiro, as obrigações por recursos obtidos junto à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, para repasse, pelos respectivos valores captados, atualizados "pro rata" dia de acordo com a taxa efetiva de juros e indexadores acordados.

n. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240 ao ano.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.842/20 do CMN e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

A Lei nº 14.467/22, introduziu um novo tratamento tributário para perdas decorrentes do não recebimento de créditos por instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sendo o ajuste constituído de acordo com as disposições da nova regulamentação quanto aos critérios de dedutibilidade.

A Stara Financeira optou por efetuar as deduções à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, para os créditos inadimplidos até 31 de dezembro de 2024. Os créditos inadimplidos durante o ano de 2025, serão deduzidos conforme o fator A e B, respeitando o prazo de cada operação.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

A Lei complementar 224/25, aumentou a alíquota da CSLL para as instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento, a partir de 01/04/2026 a 31/12/2027, para 17,5%. A partir de 01/01/2028, para 20%.

o. Ativos e passivos contingentes

De acordo com a Resolução nº 3.823/09 do CMN:

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - São representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. A Stara Financeira reconhece a provisão levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões, as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações legais decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes provisionados integralmente nas Demonstrações Financeiras.

p. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária.

Os passivos incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

q. Resultado recorrente e/ou não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado o regramento, do total do lucro líquido apresentado pela Stara Financeira, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 nos montantes de R\$ 11.404 e R\$ 19.930, respectivamente, correspondem a resultado recorrente.

r. Resoluções adotadas a partir de 01 de janeiro de 2025

- **Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23**

As Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, bem como regulamentações complementares e alterações posteriores, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, substituindo integralmente a Resolução CMN nº 2.682/99. Essas normas estabelecem os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, abrangendo aspectos como classificação, mensuração, constituição de provisões para perdas e designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A adoção dessas disposições visa promover o alinhamento da regulamentação brasileira aos padrões internacionais de contabilidade aplicáveis a instrumentos financeiros.

A Resolução foi adotada de forma prospectiva em 1º de janeiro de 2025, exceto para contabilidade de *hedge* que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Adoção inicial

A Stara Financeira adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas esperadas associadas ao risco de crédito).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários, vide Nota Explicativa 12.e.

Publicada a Lei nº 14.467/22, que traz efeitos contábeis a partir de 01/01/2025. Tal Lei dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei nº 9.430/96 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN nº 4.966/21.

O artigo 6º da mencionada Lei, alterado pela Lei nº 15.078/24, também estabeleceu critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidos até essa data. As alterações das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

A Stara Financeira aplicou os critérios de tratamento tributário definidos na Lei nº 14.467/22 contabilmente, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Stara Financeira para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, além da mencionada acima.

- **Resolução CMN nº 4.975/21**

A Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A resolução aprova a aplicabilidade do CPC 06 – Arrendamentos, que define critérios para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de arrendamento mercantil. A Stara Financeira não apresenta impactos oriundos da adoção inicial para atendimento da Resolução.

• **Reforma Tributária**

Os impactos prospectivos da Reforma Tributária, Emenda Constitucional 132/23 e lei complementares, sobre instituições financeiras decorrem da tributação de consumo baseada no IVA Dual (Imposto sobre Valor Agregado), composto pelo CBS (federal) e IBS (estadual/municipal), que substituirão tributos como PIS, COFINS, ICMS e ISS. Os principais impactos prospectivos são: tributação da margem financeira pelo CBS e IBS; introdução do regime não cumulativo, com possibilidade de créditos, redistribuição da arrecadação, transformação operacional, tecnológica e de pessoas. Em 2026, iniciamos o período de transição, com testes de destaque nas notas fiscais de serviço da instituição com CBS 0,9% e IBS 0,1%.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O valor de caixa e equivalentes de caixa está constituído por:

	31/12/2025
Disponibilidades	1
Depósitos em Conta Corrente	1
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5)	21.214
Certificado de depósito bancário (CDB)	6.045
Fundos de Investimentos	15.169
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	21.215

As aplicações em fundos e CDB, são classificadas como títulos de renda fixa, de curto prazo, liquidez D+1, que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, em função do indexador 100% CDI. Os fundos de investimentos também são indexados ao CDI com variação indexador alvo de 100%, e são compostos por aplicações em títulos públicos e títulos de renda fixa. A valorização e/ou desvalorização das aplicações estão apresentadas no resultado nas rubricas de “Resultado de Títulos e Valores Mobiliários”.

5 Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários	Hierarquia de valor justo	Até 12 meses	Valor de mercado	Valor de Curva	Marcação a mercado
Certificado de depósito bancário – CDB (Nota 4)	2	6.045	6.045	6.045	-
Fundos de Investimentos (Nota 4)	2	15.169	15.169	15.169	-
Letras Financeiras do Tesouro *	2	25.248	25.248	25.828	(580)
Circulante		46.462	46.462	47.042	(580)

* A Letra Financeira do Tesouro não contempla o saldo de caixa por se tratar de título vinculado ao Banco Central, referente ao aumento do Capital Social aprovado em 03 março de 2026.

A Stara Financeira aplica o CPC 46 para instrumentos financeiros mensurados no Balanço Patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação da hierarquia de mensuração. Atualmente, os instrumentos financeiros que a Stara Financeira possui estão classificados na hierarquia de nível 2, conforme detalhado na prática contábil.

6 Operações de crédito – empréstimos e financiamentos

i. Composição da carteira de crédito por tipo de cliente

	31/12/2025	
	Carteira	Provisão
Pessoa Física	1.156.265	(23.912)
Pessoa Jurídica	299.654	(7.328)
Total	1.455.919	(31.240)
Circulante	551.714	(7.074)
Não Circulante	904.205	(24.166)

ii. Composição da carteira de crédito por modalidade

	31/12/2025	
	Carteira	Provisão
Empréstimos	83.043	(4.376)
Financiamentos	274.180	(6.420)
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	1.098.240	(20.435)
Operações com Características de Concessão	456	(9)
Total	1.455.919	(31.240)

iii. Composição da carteira de crédito por setor de atividade

	31/12/2025
Setor privado rural	14.546
Setor privado pessoas físicas	1.122.222
Setor privado comércio	287.819
Setor privado outros serviços	30.876
Setor privado indústria	456
Total	1.455.919

iv. Composição carteira de crédito por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	31/12/2025
A vencer:	
Até 30 dias	29.770
De 31 a 60 dias	20.580
De 61 a 90 dias	26.658
De 91 a 180 dias	333.413
De 181 a 360 dias	131.133
Subtotal	541.554
Acima de 360 dias	904.205
Total	1.445.759

Vencidas:	
Até 14 dias	662
De 15 a 30 dias	323
De 31 a 60 dias	3.920
De 61 a 90 dias	578
De 91 a 180 dias	249
De 181 a 360 dias	3.189
Acima 360 dias	1.239
Total	10.160
<hr/>	
Total Geral	1.455.919

v. Concentração dos maiores tomadores de crédito

	31/12/2025		
	<hr/>		
	Valor	Carteira	% Patrimônio de referência
Maior	19.890	1,37%	8,65%
10 maiores seguintes	103.082	7,08%	44,84%
20 maiores seguintes	115.807	7,95%	50,38%
Demais	1.217.140	83,60%	529,49%
Total	1.455.919	100%	

vi. **Composição das operações por carteira, situação e faixa de vencimento**

	C1	C2	C3	C5	Total Saldo Contábil Bruto	% sobre o total geral
Ativos não problemáticos						
Sem atraso	104.374	1.315.872	3.196	1.034	1.424.476	97,84%
Até 14 dias de atraso	-	400	-	-	400	0,03%
De 15 a 30 dias de atraso	-	657	-	-	657	0,05%
De 31 a 60 dias de atraso	-	4.897	-	-	4.897	0,34%
De 61 a 90 dias de atraso	-	1.637	-	-	1.637	0,11%
Ativos problemáticos adimplidos						
De 0 a 90 dias de atraso	-	10.227	-	17	10.244	0,70%
Ativos problemáticos inadimplidos						
De 211 a 240 dias de atraso	3.065	7.081	-	12	10.158	0,70%
Acima de 360 dias	-	3.447	-	3	3.450	0,23%
Total Geral	107.439	1.344.218	3.196	1.066	1.455.919	100%

vii. **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total	Perdas Esperadas	Perdas Esperadas Incorridas	Perdas Esperadas Adicionais	Total Perda Esperada
C1	Ativos não problemáticos	(1.461)	-	(1.461)	(1.461)	-	-	(1.461)
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	-	(858)	(858)	-	(720)	(138)	(858)
	Total carteira C1	(1.461)	(858)	(2.319)	(1.461)	(720)	(138)	(2.319)
C2	Ativos não problemáticos	(18.422)	(601)	(19.023)	(19.023)	-	-	(19.023)
C2	Ativos problemáticos adimplidos	(3.237)	(179)	(3.416)	(3.211)	-	(205)	(3.416)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	-	(6.389)	(6.389)	-	(6.031)	(358)	(6.389)
	Total carteira C2	(21.659)	(7.169)	(28.828)	(22.234)	(6.031)	(563)	(28.828)
C3	Ativos não problemáticos	(61)	-	(61)	(61)	-	-	(61)
	Total carteira C3	(61)	-	(61)	(61)	-	-	(61)
C5	Ativos não problemáticos	(12)	-	(12)	(12)	-	-	(12)
C5	Ativos problemáticos adimplidos	(9)	-	(9)	-	-	(9)	(9)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	-	(11)	(11)	-	(10)	(1)	(11)
	Total carteira C5	(21)	(11)	(32)	(12)	(10)	(10)	(32)
	Total Geral	(23.202)	(8.037)	(31.240)	(23.768)	(6.761)	(711)	(31.240)

viii. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A movimentação líquida da provisão para perdas esperadas associadas ao risco crédito demonstrada abaixo:

	31/12/2025
Saldo inicial	(18.143)
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	2.777
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(15.366)
Constituição de provisões líquida de reversões	(4.653)
Saldo em 30 de junho de 2025	(20.019)
Constituição de provisões líquida de reversões	(11.240)
Créditos baixados como prejuízo	19
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(31.240)
Créditos recuperados	17

ix. Garantias

Em garantia ao risco de crédito de suas operações, a Stara Financeira tinha constituído, a seu favor, hipotecas, alienações fiduciárias e fianças bancárias. Em 31 de dezembro de 2025 havia o montante de R\$ 4,447 bilhões.

x. Renegociações e reestruturações

A Stara Financeira no decorrer normal das operações, continua com seus esforços em recuperar a solvabilidade de seus clientes em situação de inadimplência, promovendo acordos administrativos, procurando o enquadramento no que for possível das condições econômico/financeiras de seus clientes.

O volume, o valor da carteira e a provisão renegociados em 31 de dezembro de 2025 estão demonstrados no quadro abaixo:

	31/12/2025
Volume renegociado/prorrogado	27.862
Renda apropriada renegociado/prorrogado	75
Carteira de operações renegociadas/prorrogadas em aberto	19.515
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito da carteira de operações renegociadas/prorrogadas	(2.350)

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Stara Financeira realizou uma operação caracterizada como reestruturação, cenário este desencadeado por sucessivas frustrações de safra na área de atuação de seu credor, tendo proveniência da combinação de fatores climáticos adversos, como estiagens prolongadas, irregularidade de chuvas e perdas significativas na produção, impactando diretamente na renda e conseqüente redução da capacidade de investimento deste. Tendo isso em vista, a Stara Financeira prorrogou o saldo devedor vencido e a vencer de R\$ 6.414 na data de renegociação, como também classificou o credor como ativo problemático, seguindo as diretrizes propostas legalmente. O montante de provisão para estes contratos no final do exercício base per fez R\$ 2.167.

xi. Cessão de crédito

Em 24 de outubro de 2023, a Stara Financeira firmou contrato de cessão de crédito, que abrange uma parte da sua carteira de recebíveis, com transferência substancial dos riscos e benefícios ao FIDC ST, sendo a cessão realizada à valor contábil. Em 31 de dezembro de 2025, a quantidade total de contratos cedidos foi de 1.235 e o montante total cedido foi de R\$ 823 milhões, gerando um resultado bruto de R\$ 25 milhões.

7 Outros créditos

Em 31 de dezembro de 2025, a Stara Financeira possui registrado valores em outros créditos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025
Negociação e intermediação de valores (a)	315
Adiantamento e antecipações salariais	37
Devedores diversos	530
Impostos a compensar	3
Total	885

- (a) Negociação e intermediação de valores: registrar os valores recebidos das operações, que permanecem nesta conta e são conciliados com os extratos bancários em D+1.

8 Depósitos a prazo, interfinanceiros e recursos de aceites cambiais

Representado por captações via letra de câmbio, sobre as quais incidem juros indexados à variação de 102% a 115% do CDI em 31 de dezembro de 2025. Os vencimentos das captações estão demonstrados abaixo:

	Até 1 Ano	Acima de 1 ano	31/12/2025
			Total
Letra de câmbio*	26.210	126.012	152.122
Total	26.210	126.012	152.122

* As letras de câmbio com liquidez imediata por não possuir carência para resgate, estão apresentados no balanço patrimonial no passivo circulante, com base na expectativa de realização, considerando a possibilidade de resgates antes do vencimento contratual, em conformidade com o regime de competência e as normas contábeis aplicáveis. Dessa forma, evidencia-se que as captações que apresentam liquidez imediata, são passíveis de resgate antecipado, conforme a necessidade dos investidores.

No segundo semestre de 2025 a Stara Financeira teve (R\$ 19.346) de despesas de captação, segregados em (R\$ 19.169) de despesas com letras de câmbio e (R\$ 177) com despesas de contribuição ordinária. O montante condizente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de (R\$ 29.676) referente a despesas de captação, segregados em (R\$ 29.445) de despesas com letras de câmbio e (R\$ 231) com despesas de contribuição ordinária.

9 Obrigações por repasses

Repasses do país

Representados por recursos provenientes do BNDES, por meio da sua Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, com vencimentos até 2034 com incidência de encargos financeiros pré-fixados e variáveis atrelados a TLP, Selic e Dólar. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e encargos financeiros, acrescidos de comissão de intermediação.

Finame/BNDES	31/12/2025
1º semestre de 2026	190.528
2º semestre de 2026	47.774
1º semestre de 2027	179.215
2º semestre de 2027	48.772
1º semestre de 2028	144.369
2º semestre de 2028	42.843
1º semestre de 2029	122.565
2º semestre de 2029	36.534
1º semestre de 2030	77.360
2º semestre de 2030	22.577
1º semestre de 2031	65.073
2º semestre de 2031	18.920
1º semestre de 2032	47.130
2º semestre de 2032	13.583
1º semestre de 2033	20.326
2º semestre de 2033	5.694
2º semestre de 2034	351
Total	1.083.614
Circulante	238.302
Não Circulante	845.312

No segundo semestre de 2025 a Stara Financeira teve como despesas de repasse o valor de (R\$ 42.621), segregados em (R\$ 29.707) referentes aos encargos financeiros pré-fixados e variáveis atrelados a TLP e Selic e (R\$ 12.914) referentes à variação dos encargos relacionados a moeda (Dólar), do produto TFBD. O montante condizente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referente a despesas de repasse foi de (R\$ 69.208), segregados em (R\$ 50.704) referentes aos encargos financeiros pré-fixados e variáveis atrelados a TLP e Selic e (R\$ 18.504) referentes à variação dos encargos relacionados a moeda (Dólar), do produto TFBD.

10 Fiscais e previdenciárias

	31/12/2025
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	883
Provisão para contribuição social sobre o lucro	805
COFINS a pagar	298
PIS a pagar	46
ISS sobre serviços a pagar	56
Outros impostos e contribuições	421
Total	2.509
Circulante	2.509

11 Salários a pagar

	31/12/2025
Salários a pagar	3.611
Encargos	237
Total	3.848
Circulante	3.848

12 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social corrente

	2º Semestre 2025		31/12/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e juros sobre capital próprio	17.144	17.144	31.576	31.576
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	7.145	7.145	12.628	11.839
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.240	11.240	15.893	15.893
Perda conforme Lei nº 14.467/22 (a.1)	(4.411)	(4.411)	(4.422)	(4.422)
Doações incentivadas	440	440	440	440
Doações sem incentivos	-	-	2	2
Provisão gratificação empregados	159	159	305	1305
Provisão gratificação administradores	761	761	1.457	1.457
Pagamento gratificação não empregados	-	-	-	(789)
Pagamento gratificação administradores	-	-	(170)	(170)
Prorrogação licença paternidade	6	6	6	6
Pagamento PLR variável	(167)	(167)	-	-
Incentivos Lei do Bem (a.2)	(883)	(883)	(883)	(883)
Base de cálculo do Imposto de Renda e CSLL	24.289	24.289	44.204	43.415
Base de cálculo após a compensação	24.289	24.289	44.204	43.415
Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 15%	(3.643)	(3.643)	(6.630)	(6.512)
Adicional de 10%	(2.417)	-	(4.397)	-
Incentivos PAT	388	-	388	-
Doações incentivadas	440	-	440	-
Outras exclusões	6	-	59	-
	(5.226)	(3.643)	(10.140)	(6.512)

(a.1) Foi reconhecida perda em conformidade com a Lei nº 14.467/22, sendo registrada contabilmente em observância ao regime de competência e aos princípios contábeis vigentes. O valor correspondente foi apropriado como despesa, impactando diretamente o resultado operacional da Stara Financeira.

(a.2) A Lei do Bem é o nome popular da Lei nº 11.196/2005, criada para incentivar empresas brasileiras a investirem em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) por meio de benefícios fiscais. É considerada um dos principais instrumentos de estímulo à inovação no Brasil. A Stara Financeira se utilizou de benefícios provindos dessa Lei conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025
Total de dispêndios com P&D	1.103
% Incremento de pesquisadores	80%
Exclusão na base de cálculo do IRPJ/ CSLL	(883)

b. Ativo fiscal diferido

A Stara Financeira possui crédito tributário de imposto de renda e contribuições sociais diferidos sobre diferenças temporárias, demonstrado a seguir:

	2º Semestre 2025		31/12/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Saldo inicial	5.422	3.254	4.943	2.966
Efeitos tributários da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	-	-694	-417
Constituição de créditos tributários	1.956	1.173	3.129	1.878
Total Crédito Tributário	7.378	4.427	7.378	4.427

c. Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o resultado do período

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Apuração		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.722	11.367
Provisão gratificação e PLR variável	1.100	1.148
Base de Cálculo	7.822	12.515
Alíquota fiscal IRPJ	25%	25%
Alíquota fiscal CSLL	15%	15%
Saldo Ativo Fiscal Diferido IRPJ e CSLL	3.129	5.006

d. Expectativa de realização do crédito tributário

Os créditos tributários são registrados por seus valores nominais e são revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados. O crédito tributário constituído será recuperado no decorrer dos anos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025
Até 1 ano	2.776
Até 2 anos	1.668
Até 3 anos	771
Até 4 anos	3.070
Acima de 5 anos	3.520
Total	11.805

A projeção de realização já leva em consideração os aspectos da Lei nº 14.467/22 que define critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e, determina a realização do estoque tributário criado a partir de 2026, adotando as regras vigentes no que tange esse pressuposto.

O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa média de captação (16,10% a.a.), é de R\$ 7.480 em 31 de dezembro de 2025.

e. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

A Stara Financeira não possui créditos tributários não reconhecidos em 31 de dezembro de 2025.

13 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social, totalmente subscrito, está representado por 98.000.000 (noventa e oito milhões) de ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, totalizando R\$ 98.000, assim distribuídas entre a acionista (Stara Participações Financeiras LTDA).

Em 03 de outubro de 2025, a Stara Financeira realizou ato societário de aumento de capital, este aprovado pelo BACEN em 03 de março de 2026, no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões), sendo as ações pertencentes a Stara Participações Financeiras Ltda. Do valor mencionado, R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões) foram integralizados na data do ato societário mencionado e o outro montante de R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões) será integralizado durante o exercício de 2026., totalizando após o aumento de capital social o montante de R\$ 148.000 (cento e quarenta e oito milhões). A homologação do Bacen ocorreu em 03 de março de 2026.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c. Reserva estatutária

A reserva estatutária foi criada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais à Stara Financeira, bem como para garantia de futura distribuição de dividendos. O saldo é limitado ao montante do capital social. O estatuto social da Stara Financeira prevê a constituição dessa reserva sobre o lucro líquido por proposta da Diretoria, após as destinações legais, durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, ficou registrado em lucros acumulados.

d. Dividendos

O estatuto social da Stara Financeira prevê que 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do Art. 202 da Lei nº 6.404/76, deverá ser destinado a distribuição a título de dividendos mínimos obrigatórios, exceto se a Diretoria optar pela não distribuição e formalizar essa definição em ata.

e. Impactos da Resolução CMN nº 4.966/21

Os efeitos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 impactou a conta de Lucros e Prejuízos Acumulados com o saldo de R\$ 2.777 em 01 de janeiro de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	183.272
Ajustes na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2.777
Efeitos tributários	(1.111)
Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2025	184.938

14 Rendas de prestação de serviços

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Renda de tarifas/análise de crédito (a)	8.670	11.641
Rendas de prestação de serviços	219	389
Rendas de pacote de serviços	-	2
Total	8.889	12.032

(a) Esta renda corresponde ao valor cobrado das Concessionárias que revendem os produtos da STARA S.A. (Indústria) como serviço por análise de crédito para operações destinadas a produtores rurais.

15 Despesas de pessoal

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Despesas com salários	(2.845)	(4.905)
Despesas com encargos sociais	(1.087)	(2.159)
Despesas com alimentação	(559)	(952)
Despesas de treinamento	(74)	(166)
Despesas com assistência médica	(80)	(146)
Despesas com estagiários	(64)	(114)
Outras despesas	(27)	(47)
Total	(4.736)	(8.489)

16 Despesas administrativas

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Honorários da diretoria	(1.845)	(3.459)
Serviços de terceiros ^(a)	(1.624)	(2.537)
Processamento de dados	(816)	(1.716)
Despesas de viagem	(540)	(821)
Despesas de doações	(440)	(492)
Despesas de promoções/publicidade	(217)	(413)
Despesas de amortização/depreciação	(174)	(335)
Outras despesas administrativas	(104)	(329)
Serviços bancários	(170)	(315)

Despesas de material/manutenção	(84)	(175)
Despesas de aluguel	(66)	(131)
Despesas tributárias	(79)	(89)
Despesas de seguro	(12)	(25)
Despesas de multas/juros	-	(5)
Despesas de transportes	(1)	(5)
Total	(6.172)	(10.847)

- (a) A Stara Financeira possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários relativos à auditoria independente relativos ao segundo semestre de 2025 montam em R\$ 194.

17 Despesas tributárias

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Despesas de COFINS	(1.660)	(2.819)
Despesas de PIS	(270)	(458)
Despesas de ISS	(429)	(583)
Total	(2.359)	(3.860)

18 Outras receitas/despesas

A dedução em dobro prevista no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) possibilita às pessoas jurídicas tributadas pelo regime do Lucro Real excluir do cálculo do IRPJ o valor correspondente ao dobro das despesas com alimentação dos empregados, limitada a 4% do imposto devido, incluindo o adicional de 10%.

A Stara Financeira ajuizou ação judicial visando à revisão dos valores apurados no período de 2019 a 2024, cujo êxito resultou no reconhecimento de créditos tributários, posteriormente compensados nas respectivas apurações tributárias da Stara Financeira.

	31/12/2025
Receita Recuperação Créditos Tributários	1.922
Correção Selic Recuperação de Créditos Tributários	580
Total Recuperação	2.502

19 Passivos contingentes

A Stara Financeira não possui ações trabalhistas e/ou tributárias cuja probabilidade de perda é provável ou possível na data base auditada. Consta em desfavor da Stara Financeira uma ação cível, cuja probabilidade de perda é classificada como possível, no montante de R\$ 40 mil, conforme avaliação e posição de nossos consultores jurídicos externos.

20 Partes relacionadas

A Stara Financeira possui como principais partes relacionadas, a Stara Participações Financeiras LTDA, (acionista e controladora) e a STARA S.A. - Indústria de Implementos Agrícolas. Possui também demais partes relacionadas com pessoas jurídicas e físicas, as quais têm valor de captações em letras de câmbio.

a. Transações com partes relacionadas

As principais transações com partes relacionadas, encontram-se detalhadas no quadro a seguir:

Produto	2º Semestre 2025	
	STARA S.A. - Ind. de Impl. Agrícolas	Outras partes relacionadas (*)
Obrigações Passivas		
Captações em letra de câmbio	-	152.122
Despesa apropriada com LC	(4.631)	(12.201)
Serviços prediais	(77)	-
Serviços de tecnologia	(24)	-
Desconto de recebíveis	456	-
Direitos Ativos		
Direitos a Recber	222	-
31/12/2025		
Produto	STARA S.A. - Ind. de Impl. Agrícolas	Outras partes relacionadas (*)
Obrigações Passivas		
Captações em letra de câmbio	-	152.122
Despesa apropriada com LC	(4.834)	(19.037)
Serviços prediais	(143)	-
Serviços de tecnologia	(44)	-
Desconto de recebíveis	456	-
Direitos Ativos		
Direitos a Recber	222	-

(*) Pessoas físicas e empresas ligadas ao Grupo STARA.

b. Remuneração do pessoal-chave da administração

A Stara Financeira define como pessoal chave, membros da diretoria, que compõem os diversos comitês estratégicos, alinhados com o modelo de governança de negócios. Os saldos do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 estão expostos abaixo:

	2º Sem. 2025	31/12/2025
Salário ou pró-labore	(873)	(1.812)
Bônus	(1.009)	(1.144)
Total	(1.882)	(2.956)

21 Limite operacional (Acordo de Basileia)

A Stara Financeira está enquadrada no Segmento S4 utilizando a metodologia simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de 10,5% nos termos da regulamentação vigente do Banco Central do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2025, a Stara Financeira apresentou desenquadramento do Índice de Basileia, que totalizou 9,67%, abaixo do mínimo regulatório requerido de 10,5%.

O demonstrativo de apuração do Índice de Basileia da Stara Financeira está demonstrado a seguir:

	31/12/2025
Patrimônio de referência (a)	204.569
Ativos ponderados pelo risco (RWA) (b)	2.115.144
Índice de Basileia (a/b)	9,67%

A Stara Financeira encaminhou processo de aumento de capital junto ao BACEN no segundo semestre de 2025 a fim de readequar o percentual mínimo requerido de Basileia. O pedido foi aprovado no órgão regulador em 03 de março de 2026, no montante de R\$ 50.000 (cinquenta milhões). Do valor mencionado, R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões) foram integralizados através do ato societário, e o restante do valor R\$ 25.000 (vinte e cinco milhões) será integralizado durante o exercício de 2026. Após as integralizações o capital social passará para R\$ R\$ 148.000 (cento e quarenta e oito milhões). Tal capitalização permitirá a recomposição do índice de Basileia, que passará de 9,67% para 12,07%, retornando aos níveis regulatórios mínimos exigidos.

22 Gerenciamento de riscos

O acionista e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor gestão de riscos, que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios. Para tanto, vem considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos.

A Stara Financeira, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais.

Constituem diretrizes e princípios norteadores das atividades de conformidade. De acordo com as Resoluções do BACEN 4.557/17 e 5.049/22, os principais riscos inerentes à atividade da instituição, levando em consideração que a instituição aderiu ao segmento S4, os principais riscos gerenciados serão:

Risco de Crédito: Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do

instrumento mitigador; à reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizados como ativos problemáticos.

Risco de Liquidez: Trata-se da possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido aos seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma desconformidade no mercado.

Risco de Mercado: Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Tal definição inclui o risco da variação de taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Risco Operacional: Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui também, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Stara Financeira.

Risco Social: De acordo com o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, risco social define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

Risco Ambiental: De acordo com o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, risco ambiental define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático: De acordo com o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, risco climático define-se como:

I - risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e

II - risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Análise de sensibilidade - A análise de sensibilidade é uma importante etapa no processo de decisão, pois fornece aos diretores a possibilidade de compilar as informações e testá-las num cenário futuro. Sendo assim, a Stara Financeira realiza aplicação de testes de sensibilidade, elencando cenários que possam influenciar seus ativos e passivos.

Abaixo, apresentamos cenários criados considerando a variação da Taxa Selic e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base em nosso orçamento anual de 2026, visando identificar a sensibilidade do lucro projetado em função variação da taxa Selic, bem como a variação do percentual de perda provável sobre a carteira de operações de crédito.

Cenário I: Projeção da variação da Taxa Selic sobre captações de terceiros com variações de 13%, 15% e 17%, considerando perda provável de 3%.

Cenário	<u>Otimista</u>	<u>Provável</u>	<u>Pessimista</u>
Projeção Taxa Selic	13,00%	15,00%	17,00%
Lucro Projetado	R\$ 21.398	R\$ 20.411	R\$ 19.442

Cenário II: Projeção da variação de perda de crédito considerando variações 2%, 3% e 4%, considerando a taxa de Selic 13%.

Cenário	<u>Otimista</u>	<u>Provável</u>	<u>Pessimista</u>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2,00%	3,00%	4,00%
Lucro Projetado	R\$ 21.839	R\$ 21.398	R\$ 20.958

Cenário III: Projeção da variação de perda de crédito considerando variações 2%, 3% e 4%, considerando a taxa de Selic 15%.

Cenário	<u>Otimista</u>	<u>Provável</u>	<u>Pessimista</u>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2,00%	3,00%	4,00%
Lucro Projetado	R\$ 20.852	R\$ 20.411	R\$ 19.971

Cenário IV: Projeção da variação de perda de crédito considerando variações 2%, 3% e 4%, considerando a taxa de Selic 17%.

Cenário	<u>Otimista</u>	<u>Provável</u>	<u>Pessimista</u>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	2,00%	3,00%	4,00%
Lucro Projetado	R\$ 19.882	R\$ 19.442	R\$ 19.001

23 Eventos Subsequentes

O Banco Central do Brasil (BACEN), por despacho em 3 de março de 2026, aprovou, as deliberações a solicitação de aumento de capital social da Stara Financeira, deliberadas pela administração na Assembleia Geral Extraordinária de 3 de outubro de 2025, que continha as seguintes deliberações:

- a) alteração do capital para R\$148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais); e
- b) reforma do estatuto social da Stara Financeira.

O aumento de capital permitiu a recomposição do índice de Basileia, que passará de 9,67% para 12,07%, retornando aos níveis regulatórios mínimos exigidos.

* * *

Presidente

Gilson Lari Trennepohl

Diretor Administrativo e Financeiro

Fábio Augusto Bocasanta

Contadora

Daniela Perazzoli - CRC/RS-094986/O-4